



DECRETO Nº 03845/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 144.073,74 (cento e quarenta e quatro mil setenta e três reais e setenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	35.450,31
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	11.174,20
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11		100	36.262,99
319013 - Obrigacoes Patronais	12		100	8.333,21
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35		100	13.386,00
319013 - Obrigacoes Patronais	36		100	3.190,10
02.03.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42		100	2.666,00
02.03.28.846.0000.0.002 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49		100	24.634,68
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	50		100	8.976,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>144.073,74</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	144.073,74
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>144.073,74</b>

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 12 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

R.G: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2017.



**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**